



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 282/2025.

Monte Santo de Minas, 05 de dezembro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que determine a execução urgente das medidas previstas na Lei Municipal nº 2.637/2025, a qual dispõe sobre a limpeza de terrenos no âmbito do Município de Monte Santo de Minas.

JUSTIFICATIVA

A referida norma tem como objetivo assegurar melhores condições de saúde pública, segurança e bem-estar à população, prevenindo a proliferação de vetores transmissores de doenças, o acúmulo de lixo e entulhos, bem como riscos associados a incêndios e à utilização irregulares desses espaços.

Infelizmente, a falta de limpeza adequada dos terrenos tem gerado diversas reclamações de moradores, especialmente quando os mesmos estão próximos as residências, o que acaba gerando maiores incômodo e aparecimento de bichos peçonhentos de forma frequente.

Como a legislação municipal acima citada, recentemente modificada, estabelecendo novas diretrizes e obrigações para proprietários e para o Poder Público quanto ao manejo e fiscalização desses espaços, é imprescindível que sua execução seja realizada com celeridade, garantindo o cumprimento das normas e preservando a saúde coletiva.

Nestes termos, pede deferimento.

 *Geovane dos Reis Silva*
Zé Pretinho
Vereador